

PORTARIA CPSMC N ° 17/2023

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28° do estatuto consorcial,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER suprimento de fundos ao empregado público e na forma que indica, destinado a aquisição de serviços de gráfica para confecção de banner, placas, ferramentas para reparos nos setores de eletricidades e hidráulico, bombas de água, utensílios para manutenção da grama, refeições para a comissão do processo seletivo da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, conforme Ofício n° 17/2023 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

EXERCÍCIO:	2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0046.2.242.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
EMPREGADO:	MARIA CELISMAR SILVA DE LIMA
CPF:	022.531.773-77
EMPREGO PÚBLICO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR:	R\$ 1.462,22 (Mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 17/02/2023 a 16/03/2023

Art. 2°- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo